PROJETO DE LEI 01-0234/2008 do Vereador Toninho Paiva (PR)
“Denomina Deputado Paschoal Thomeu, a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Centro Educacional Unificado Parque São Carlos.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:
Art. 1º - Fica denominado Deputado Paschoal Thomeu, a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Centro Educacional Unificado Parque São Carlos, situado na Rua Clarear, 141 – Vila Jacuí, Coordenadoria de Educação de São Miguel Paulista.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, Às Comissões competentes.